



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 196/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANE APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.071.310-1/PR e CPF nº 023.240.529-89, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**– Nível 09, nomeada pela Portaria nº 415/1999, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 02 de Abril de 2014.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3825
De 08/04/14
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br